

metro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Maria da Penha - Único Ofício de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1056034

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 5.114,0120 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o nº 2024/227442.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 5.114,0120 ha (Cinco mil cento e quatorze hectares, um ares e vinte centiares), inserida no Município de Ipixuna do Pará denominada GLEBA SOBERANA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.731.154,48m e E = 191.469,36m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Noroeste) do Ramal de Acesso que liga o Projeto de Assentamento Minas Pará ao Rio Capim, com a seguinte distância 5,31 m e azimute plano 99°39'27" até o marco M-002, de coordenada N = 9.731.153,59m e E = 191.474,59m; 9,01 m e azimute plano 107°46'17" até o marco M-003, de coordenada N = 9.731.150,84m e E = 191.483,17m; 7,89 m e azimute plano 114°58'23" até o marco M-004, de coordenada N = 9.731.147,51m e E = 191.490,32m; 9,36 m e azimute plano 115°59'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.731.143,41m e E = 191.498,73m; 10,46 m e azimute plano 112°43'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.731.139,37m e E = 191.508,38m; 12,73 m e azimute plano 111°37'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.731.134,68m e E = 191.520,21m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-008, de coordenada N = 9.731.134,57m e E = 191.520,52m; 12,07 m e azimute plano 107°53'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.731.130,86m e E = 191.532,01m; 10,85 m e azimute plano 105°49'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.731.127,90m e E = 191.542,45m; 10,09 m e azimute plano 103°06'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.731.125,61m e E = 191.552,28m; 6,43 m e azimute plano 106°32'44" até o marco M-012, de coordenada N = 9.731.123,78m e E = 191.558,44m; 7,62 m e azimute plano 109°37'25" até o marco M-013, de coordenada N = 9.731.121,22m e E = 191.565,62m; 0,36 m e azimute plano 107°55'41" até o marco M-014, de coordenada N = 9.731.121,11m e E = 191.565,96m; 7,51 m e azimute plano 105°36'36" até o marco M-015, de coordenada N = 9.731.119,09m e E = 191.573,19m; 10,48 m e azimute plano 111°37'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.731.115,23m e E = 191.582,93m; 12,43 m e azimute plano 114°06'44" até o marco M-017, de coordenada N = 9.731.110,15m e E = 191.594,28m; 9,17 m e azimute plano 119°23'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.731.105,65m e E = 191.602,27m; 8,08 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.731.101,17m e E = 191.608,99m; 8,72 m e azimute plano 122°18'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.731.096,51m e E = 191.616,36m; 11,77 m e azimute plano 119°14'37" até o marco M-021, de coordenada N = 9.731.090,76m e E = 191.626,63m; 10,88 m e azimute plano 117°14'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.731.085,78m e E = 191.636,30m; 0,87 m e azimute plano 112°24'58" até o marco M-023, de coordenada N = 9.731.085,45m e E = 191.637,10m; 9,96 m e azimute plano 107°20'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.731.082,48m e E = 191.646,61m; 0,72 m e azimute plano 102°52'30" até o marco M-025, de coordenada N = 9.731.082,32m e E = 191.647,31m; 10,69 m e azimute plano 99°09'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.731.080,62m e E = 191.657,86m; 0,63 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-027, de coordenada N = 9.731.080,56m e E = 191.658,49m; 10,10 m e azimute plano 91°59'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.731.080,21m e E = 191.668,58m; 0,63 m e azimute plano 88°10'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.731.080,23m e E = 191.669,21m; 7,69 m e azimute plano 84°51'10" até o marco M-030, de coordenada N = 9.731.080,92m e E = 191.676,87m; 0,64 m e azimute plano 80°58'50" até o marco M-031, de coordenada N = 9.731.081,02m e E = 191.677,50m; 8,02 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-032, de coordenada N = 9.731.082,76m e E = 191.685,33m; 0,82 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-033, de coordenada N = 9.731.083,00m e E = 191.686,11m; 6,56 m e azimute plano 68°09'58" até

o marco M-034, de coordenada N = 9.731.085,44m e E = 191.692,20m; 1,22 m e azimute plano 61°32'23" até o marco M-035, de coordenada N = 9.731.086,02m e E = 191.693,27m; 6,72 m e azimute plano 54°12'17" até o marco M-036, de coordenada N = 9.731.089,95m e E = 191.698,72m; 0,97 m e azimute plano 48°45'31" até o marco M-037, de coordenada N = 9.731.090,59m e E = 191.699,45m; 6,54 m e azimute plano 43°12'15" até o marco M-038, de coordenada N = 9.731.095,36m e E = 191.703,93m; 0,53 m e azimute plano 39°40'04" até o marco M-039, de coordenada N = 9.731.095,77m e E = 191.704,27m; 6,32 m e azimute plano 37°05'15" até o marco M-040, de coordenada N = 9.731.100,81m e E = 191.708,08m; 0,40 m e azimute plano 34°52'31" até o marco M-041, de coordenada N = 9.731.101,14m e E = 191.708,31m; 9,08 m e azimute plano 32°26'49" até o marco M-042, de coordenada N = 9.731.108,80m e E = 191.713,18m; 0,38 m e azimute plano 29°55'53" até o marco M-043, de coordenada N = 9.731.109,13m e E = 191.713,37m; 8,88 m e azimute plano 28°05'43" até o marco M-044, de coordenada N = 9.731.116,96m e E = 191.717,55m; 10,08 m e azimute plano 27°54'43" até o marco M-045, de coordenada N = 9.731.125,87m e E = 191.722,27m; 9,47 m e azimute plano 27°29'07" até o marco M-046, de coordenada N = 9.731.134,27m e E = 191.726,64m; 11,62 m e azimute plano 26°57'43" até o marco M-047, de coordenada N = 9.731.144,63m e E = 191.731,91m; 20,95 m e azimute plano 25°42'33" até o marco M-048, de coordenada N = 9.731.163,51m e E = 191.741,00m; 32,54 m e azimute plano 24°38'37" até o marco M-049, de coordenada N = 9.731.193,09m e E = 191.754,57m; 21,80 m e azimute plano 23°55'11" até o marco M-050, de coordenada N = 9.731.213,02m e E = 191.763,41m; 11,87 m e azimute plano 27°16'39" até o marco M-051, de coordenada N = 9.731.223,57m e E = 191.768,85m; 8,38 m e azimute plano 30°10'40" até o marco M-052, de coordenada N = 9.731.230,81m e E = 191.773,06m; 6,51 m e azimute plano 33°39'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.731.236,23m e E = 191.776,67m; 5,87 m e azimute plano 39°11'36" até o marco M-054, de coordenada N = 9.731.240,78m e E = 191.780,38m; 6,50 m e azimute plano 38°41'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.731.245,85m e E = 191.784,44m; 10,28 m e azimute plano 42°59'23" até o marco M-056, de coordenada N = 9.731.253,37m e E = 191.791,45m; 7,17 m e azimute plano 40°11'39" até o marco M-057, de coordenada N = 9.731.258,85m e E = 191.796,08m; 6,39 m e azimute plano 48°06'22" até o marco M-058, de coordenada N = 9.731.263,12m e E = 191.800,84m; 10,46 m e azimute plano 48°59'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.731.269,98m e E = 191.808,73m; 9,54 m e azimute plano 51°28'18" até o marco M-060, de coordenada N = 9.731.275,92m e E = 191.816,19m; 10,72 m e azimute plano 54°47'52" até o marco M-061, de coordenada N = 9.731.282,10m e E = 191.824,95m; 12,43 m e azimute plano 54°05'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.731.289,39m e E = 191.835,02m; 14,22 m e azimute plano 56°05'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.731.297,32m e E = 191.846,82m; 26,91 m e azimute plano 53°06'47" até o marco M-064, de coordenada N = 9.731.313,47m e E = 191.868,34m; 26,00 m e azimute plano 54°31'07" até o marco M-065, de coordenada N = 9.731.328,56m e E = 191.889,51m; 17,29 m e azimute plano 54°54'47" até o marco M-066, de coordenada N = 9.731.338,50m e E = 191.903,66m; 12,60 m e azimute plano 56°27'41" até o marco M-067, de coordenada N = 9.731.345,46m e E = 191.914,16m; 14,15 m e azimute plano 59°24'41" até o marco M-068, de coordenada N = 9.731.352,66m e E = 191.926,34m; 10,69 m e azimute plano 60°56'25" até o marco M-069, de coordenada N = 9.731.357,85m e E = 191.935,68m; 10,20 m e azimute plano 60°23'40" até o marco M-070, de coordenada N = 9.731.362,89m e E = 191.944,55m; 7,91 m e azimute plano 61°43'08" até o marco M-071, de coordenada N = 9.731.366,64m e E = 191.951,52m; 9,12 m e azimute plano 64°25'04" até o marco M-072, de coordenada N = 9.731.370,58m e E = 191.959,75m; 11,14 m e azimute plano 65°02'43" até o marco M-073, de coordenada N = 9.731.375,28m e E = 191.969,85m; 11,36 m e azimute plano 64°36'30" até o marco M-074, de coordenada N = 9.731.380,15m e E = 191.980,11m; 0,35 m e azimute plano 62°42'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.731.380,31m e E = 191.980,42m; 11,68 m e azimute plano 60°40'08" até o marco M-076, de coordenada N = 9.731.386,03m e E = 191.990,60m; 12,21 m e azimute plano 57°10'08" até o marco M-077, de coordenada N = 9.731.392,65m e E = 192.000,86m; 0,49 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-078, de coordenada N = 9.731.392,93m e E = 192.001,26m; 11,86 m e azimute plano 51°34'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.731.400,30m e E = 192.010,55m; 10,22 m e azimute plano 50°35'46" até o marco M-080, de coordenada N = 9.731.406,79m e E = 192.018,45m; 10,74 m e azimute plano 49°36'25" até o marco M-081, de coordenada N = 9.731.413,75m e E = 192.026,63m; 0,65 m e azimute plano 46°14'43" até o marco M-082, de coordenada N = 9.731.414,20m e E = 192.027,10m; 12,10 m e azimute plano 42°05'09" até o marco M-083, de coordenada N = 9.731.423,18m e E = 192.035,21m; 9,72 m e azimute plano 44°17'30" até o marco M-084, de coordenada N = 9.731.430,14m e E = 192.042,00m; 10,68 m e azimute plano 53°18'07" até o marco M-085, de coordenada N = 9.731.436,52m e E = 192.050,56m; 0,43 m e azimute plano 51°32'47" até o marco M-086, de coordenada N = 9.731.436,79m e E = 192.050,90m; 7,96 m e azimute plano 48°21'38" até o marco M-087, de coordenada N = 9.731.442,08m e E = 192.056,85m; 6,64 m e azimute plano 57°51'59" até o marco M-088, de coordenada N = 9.731.445,61m e E = 192.062,47m; 9,73 m e azimute plano 61°07'01" até o marco M-089, de coordenada N = 9.731.450,31m e E = 192.070,99m; 10,08 m e azimute plano 59°32'35" até o marco M-090, de coordenada N = 9.731.455,42m e E = 192.079,68m; 26,26 m e azimute plano 64°16'27" até o marco M-091, de coordenada N = 9.731.466,82m e E = 192.103,34m; 11,86 m e azimute plano 63°05'22" até o marco M-092, de coordenada N = 9.731.472,19m e E = 192.113,92m; 16,76 m e azimute plano 66°19'32" até o marco M-093, de coordenada N = 9.731.478,92m e E = 192.129,27m; 12,78 m e azimute plano 63°48'57" até o marco M-094, de coordenada N = 9.731.484,56m e E = 192.140,74m; 17,31 m e azimute plano 64°59'21" até o marco M-095, de coordenada N =